



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO 2526, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012.**

**Abre crédito suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 1.824.660,00 (um milhão, oitocentos e vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.326/11.**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 1.824.660,00 (um milhão, oitocentos e vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta reais), para atendimento as demandas administrativas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.326/11, de acordo com o anexo único.

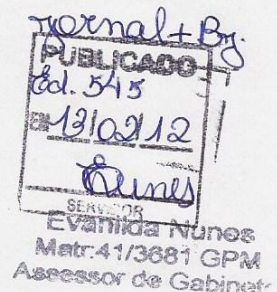
**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, incisos I e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

**Art. 3º** - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2012.

**PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO**



**ANEXO****Decreto Número: 2526, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012.**

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	SUPERÁVIT
0600.1545200352.051	166	3390.39.00	00		800.000,00	500.000,00
0600.1545200352.051	167	3390.39.00	04		557.000,00	557.000,00
0700.1266100522.060	316	3390.39.00	00		20.000,00	
0700.1236100522.060	318	3390.39.00	05		216.000,00	
0700.1236100542.062	334	3390.39.00	00		196.660,00	
2200.0412201122.169	524	3190.11.01	00		35.000,00	
0200.0412200072.020	040	3190.11.01	00	2.000,00		
0400.0412200102.031	085	3190.11.01	00	33.000,00		
0600.1545200332.047	147	3390.30.00	00	100.000,00		
0604.2678200492.054	280	3390.30.00	00	205.000,00		
0700.1236100542.062	322	3190.11.01	00	211.660,00		
0700.1236100542.062	335	3390.39.00	05	132.000,00		
0700.1236100561.033	349	4490.52.00	05	84.000,00		
Superávit Financeiro						1.057.000,00
<b>TOTAIS</b>				<b>767.660,00</b>	<b>1.824.660,00</b>	<b>1.057.000,00</b>

**PAULO VIEIRA DE BARROS**  
**PREFEITO**